

RELATÓRIO ANUAL DA QUALIDADE DA ÁGUA 2013

A Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, com sede na Praça Roberto Gomes Pedrosa, 11 - Centro - Atibaia - SP, Telefone 4414-3500 e atendimento ao consumidor 0800112190, tem como Superintendente a Sra. Fabiane Cabral da Costa Santiago. A fiscalização da qualidade da água é feita pela Secretaria Municipal de Saúde – Divisão de Vigilância Epidemiológica – Rua Bruno Sargiane, 100 – Vila Rica Atibaia/SP, telefone 4414-3361

Informação: um direito do consumidor
Este relatório anual atende às seguintes legislações:

Decreto Presidencial 5.440, de 04/05/2005, que dispõe sobre a divulgação das informações sobre a qualidade da água distribuída para consumo humano.

Lei 8.078, de 11/09/1990, que dispõe sobre o Código de Proteção e Defesa do Consumidor, conforme:

Art. 6º – São direitos básicos do consumidor:

III – A informação adequada é clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31º A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas; e em língua portuguesa; sobre suas características, qualidade, quantidade, composição, preço, garantiam prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentem à saúde e à segurança dos consumidores.

Portaria 2914/2011, do Ministério da Saúde – dentre as obrigações dos responsáveis pela operação do sistema de abastecimento de água, destacam-se as seguintes ações:

- Gestão dos recursos hídricos e proteção dos mananciais;
- Avaliação sistemática dos sistemas de abastecimento de água;
- Monitoramento da qualidade de água;
- Manutenção de registros e fornecimento de informações periódicas às autoridades de saúde pública a respeito da qualidade da água.

Situação dos Mananciais

O Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, é responsável por fiscalizar e estabelecer leis e programas para a proteção dos mananciais. De acordo com a legislação brasileira, a gestão dos mananciais deve ser compartilhada entre o Estado, municípios e sociedade civil, nos comitês de bacia. Portanto, todos são corresponsáveis pela busca de soluções para o problema das águas.

A Lei Estadual 9.866/1997, de proteção dos mananciais, estabelece mecanismos de proteção e conservação ambiental para os mananciais do Estado de São Paulo, para garantir a disponibilidade da água em quantidade suficiente para o abastecimento de sua população.

A Resolução Conama 357/05 e o Decreto Estadual 8.468/76 estabelecem os usos indicados para os mananciais em função de sua qualidade. Além disso, fixam limites para lançamentos de esgotos e efluentes industriais nos corpos de água, sendo a responsabilidade pela fiscalização atribuída à Cetesb.

Sistema de Abastecimento: ETA Central

Localização: Praça Roberto Gomes Pedrosa, 11

Processo de tratamento: Coagulação, Floculação, Decantação, Filtração, Desinfecção e Fluoretação.

Manancial: Rio Atibaia

MÊS	PARÂMETROS								
	TURBIDEZ		COR		CLORO		COLIFORMES		
	E= 20		E= 20		E= 56		E= 56		
	R	C	R	C	R	C	R	C. Tot	E. Coli
JAN	32	29	32	30	101	101	69	69	69
FEV	18	18	18	18	82	82	64	64	64
MAR	23	23	23	20	89	89	66	66	66
ABR	23	23	23	23	89	89	66	66	66
MAI	12	12	12	12	78	78	67	67	67
JUN	12	12	12	12	80	80	68	68	68
JUL	21	21	21	21	76	76	65	65	65
AGO	24	24	24	24	90	90	66	66	66
SET	30	30	30	30	96	96	66	66	66
OUT	24	24	24	24	90	90	66	66	66
NOV	22	22	22	22	87	87	65	65	65
DEZ	25	25	25	25	90	90	65	65	65
Legenda:	E= nºmínimo de amostras Exigidas; R=nº de amostras Realizadas; C= nº de amostras em Conformidade com o Padrão da Portaria 2914/2011, do Ministério da Saúde.								

:

Sistema de Abastecimento: ETA III

Localização: Rua Edmundo Zanoni, 302 – Jd Cerejeiras

Processo de tratamento: Pré-cloração, coagulação, floculação, decantação, filtração, desinfecção e fluoretação.

Manancial: Córrego do Onofre

MÊS	PARÂMETROS								
	TURBIDEZ		COR		CLORO		COLIFORMES		
	E= 20		E= 20		E= 31		E= 31		
	R	C	R	C	R	C	R	C. Tot	E. Coli
JAN	27	27	27	27	59	59	32	32	32
FEV	18	18	18	18	52	52	34	34	34
MAR	25	24	25	25	59	59	35	35	35
ABR	22	22	22	22	58	58	36	36	36
MAI	9	9	9	9	46	46	37	37	37
JUN	12	12	12	12	44	44	32	32	32
JUL	20	20	20	20	56	55	35	35	35
AGO	24	24	24	24	58	58	34	34	34
SET	20	20	20	20	54	54	34	34	34
OUT	24	24	24	24	58	58	34	34	34
NOV	30	30	30	30	64	64	34	34	34
DEZ	22	22	22	22	56	56	34	34	34

Legenda: E= nºmínimo de amostras Exigidas; R=nº de amostras Realizadas; C= nº de amostras em Conformidade com o Padrão da Portaria 2914/2011, do Ministério da Saúde.

Sistema de Abastecimento: ETA IV

Localização: Estrada do Clube da Montanha, s/n

Processo de tratamento: Coagulação, Floculação, Decantação, Filtração e Desinfecção

Manacial: Córrego dos Pintos

MÊS	PARÂMETROS								
	TURBIDEZ		COR		CLORO		COLIFORMES		
	E= 20		E= 20		E= 31		E= 31		
	R	C	R	C	R	C	R	C. Tot	E. Coli
JAN	4	4	4	4	11	8	1	1	1
FEV	4	4	4	4	7	7	1	1	1
MAR	6	5	6	6	12	12	1	1	1
ABR	6	6	9	8	15	15	9	9	9
MAI	9	9	9	8	18	18	9	9	9
JUN	14	14	14	12	23	23	9	9	9
JUL	16	16	16	14	25	25	9	9	9
AGO	16	15	16	13	25	25	9	9	9
SET	16	15	16	15	25	25	9	9	9
OUT	13	13	13	13	22	22	9	9	9
NOV	16	16	16	16	24	24	8	8	8
DEZ	16	16	16	16	24	24	8	8	8

Legenda: E= nºmínimo de amostras Exigidas; R=nº de amostras Realizadas; C= nº de amostras em Conformidade com o Padrão da Portaria 2914/2011, do Ministério da Saúde.

Sistema de Abastecimento: Serra do Itapetinga
 Localização: Alpes de Atibaia
 Processo de Tratamentação: Filtração e desinfecção
 Manancial: Nascente da Serra do Itapetinga

MÊS	PARÂMETROS								
	TURBIDEZ		COR		CLORO		COLIFORMES		
	E= 4		E= 4		E= 10		E= 4		
	R	C	R	C	R	C	R	C. Tot	E. Coli
JAN	4	2	4	0	13	13	6	6	6
FEV	5	5	5	2	8	8	4	4	4
MAR	6	5	6	4	12	12	4	4	4
ABR	6	6	6	6	13	12	4	4	4
MAI	6	6	6	6	15	15	4	4	4
JUN	4	4	4	3	13	13	4	4	4
JUL	6	6	6	5	11	11	5	5	5
AGO	5	5	5	5	14	14	4	4	4
SET	7	7	7	7	14	10	5	5	5
OUT	5	5	5	5	10	10	4	4	4
NOV	8	8	8	8	13	13	4	4	4
DEZ	8	8	8	8	13	13	4	4	4
Legenda:	E= nºmínimo de amostras Exigidas; R=nº de amostras Realizadas; C= nº de amostras em Conformidade com o Padrão da Portaria 2914/2011, do Ministério da Saúde.								

MANANCIAIS DE ABASTECIMENTO

Utilizamos mananciais de boa qualidade, enquadrado na classe apropriada para ser tratada para consumo humano dentro da legislação:

Manancial	Local da Captação	Unidade Abastecida	Bacia e classe Pertencente
Rio Atibaia	Av. Terceiro Centenário, s/n	ETA Central I e II	PCJ – Classe 02
Córrego do Onofre	Av. Imperial, s/n	ETA III – Cerejeiras	PCJ – Classe 02
Poço Artesiano (foi desativado em março/13) substituído pela ETA-IV Portão	R. Antonio da Cunha Leite, s/n	Bairro do Portão	PCJ – Classe Especial
Nascente	Nascente Itapetinga	Alpes de Atibaia	PCJ – Classe 02

Risco Potencial – Influência do meio que possa prejudicar a qualidade da água.

Dorival Hernandes
 DT/P